

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 669/89 - Reautuado em 16-06-93  
INTERESSADO : Alírio Gonçalves da Silva  
ASSUNTO : Indicação docente - FEF da Alta Araraquarense,  
Santa Fé do Sul  
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral  
PARECER CEE Nº 759/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 1º/09/93  
COMUNICADO AO PLENO EM: 06/10/93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul indica Alírio Gonçalves da Silva para lecionar, a partir de 08-02-91, a disciplina "Educação Física Infantil", no Curso de Educação Física.

2. APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, confirme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Alírio Gonçalves da Silva para lecionar "Educação Física Infantil", na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul.

Adverte-se a Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, Santa Fé do Sul pelo encaminhamento da presente indicação fora do prazo.

São Paulo, 30 de agosto de 1993.

**a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral**  
**Relator**

PROCESSO CEE Nº 669/89

PARECER CEE Nº 759/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Arthur Roquete de Macedo e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1993.

**a) Cons. Arthur Roquete de Macedo**  
**Presidente da CETG**